Conflitos socioambientais entre agricultura familiar orgânica e agroecológica e o agronegócio na região oeste de Santa Catarina

SILVANA WINCKLER*

ARLENE RENK†

ANA ELSA MUNARINI†

Resumo

A estrutura fundiária da região oeste catarinense caracteriza-se pelo minifúndio, resultado do fracionamento territorial ocorrido durante o processo de colonização por agricultores familiares oriundos do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX. Fatores socioeconômicos e ambientais favoreceram a instalação, na região, de frigoríficos que processam carne de frango e de suíno destinada a abastecer os mercados interno e externo. A economia regional tornou-se dependente do agronegócio, conduzindo a agropecuária familiar à subordinação pelo sistema de integração vertical na cadeia produtiva. Neste contexto, emergem movimentos de resistência ao agronegócio e de estruturação da agricultura familiar orgânica ou agroecológica voltada ao mercado regional. Políticas públicas implementadas nas últimas décadas possibilitaram a ampliação da capacidade produtiva e do mercado consumidor para os produtos da agricultura familiar. Há, no entanto, um cenário de incerteza quanto à sua continuidade em face das ameaças que vêm do agronegócio, que compete pelo território para suas práticas baseadas no uso de transgênicos e agroquímicos. Busca-se analisar duas estratégias de resistência da agricultura familiar nessa disputa territorial: a experiência de troca de sementes levada adiante pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e a produção de sementes crioulas pelo Movimento de Pequenos Agricultores (MPA). Trata-se de pesquisa qualitativa, compreendendo revisão de literatura e trabalho de campo; este, consistente em entrevistas. Conclui-se que MMC e MPA enfrentam o desafio de produzir alimentos de modo orgânico e agroecológico em um contexto adverso, representado pelas práticas da agricultura convencional e transgênica, com escasso apoio de políticas públicas e sem respaldo na legislação.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Agroecologia. Agronegócio. Oeste de Santa Catarina.

^{*} Profa. Dra. na Universidade Comunitária da Região de Chapecó

[†] Graduada em Direito e Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó.

Abstract

The land ownership structure of Santa Catarina's state western region is characterized by small farms as a result of territorial fractionation occurred during the process of colonization by farmers coming from Rio Grande do Sul state in the first decades of the twentieth century. Socioeconomic and environmental factors favored the installation of meat packing plants in the region. These plants process chicken and pork meat to supply domestic and foreign markets. The regional economy became dependent on agribusiness, leading family farming to subordination by the system of vertical integration in the supply chain. In this context, movements of resistance to agribusiness and of structuring of organic or agroecological family agriculture aimed at the regional market are emerging. Public policies implemented in recent decades have made it possible to expand the productive capacity and the consumer market for family farming products. There is, however, a scenario of uncertainty as to its continuity in the face of threats from agribusiness, which fights for the territory for the use of its practices based on GMOs and agrochemicals. The goal is to analyze two strategies of family farming resistance in this territorial dispute, namely the experience of seed exchange carried out by the Peasants Women's Movement (MMC) and the production of native seeds by the Small Farmers Movement (MPA). This is a qualitative research, including literature review and field work, carried out in the form of interviews. It is concluded that MMC and MPA face the challenge of producing food in an organic and agroecological way in an adverse context, represented by the practices of conventional and transgenic agriculture, with little support from public policies and without backing in the legislation.

Keywords: Family farming. Agroecology. Agribusiness. West of Santa Catarina.

1 Introdução

Um território é um campo de disputas. Agentes e capitais em jogo competem por recursos naturais, traduzidos ora como commodities, ora como meios de vida. No caso específico do oeste de Santa Catarina, observam-se, nas dinâmicas que envolvem agronegócio e agricultura familiar, relações de subordinação e de resistência. Historicamente as agroindústrias se beneficiaram das estruturas fundiária e agrária, caracterizadas pelas pequenas e médias propriedades produtoras de suínos, frangos e milho, essenciais ao negócio da indústria de carnes. O sistema de integração vertical entre agroindústrias e produtores integrados assegurou o fornecimento da matéria-prima aos conglomerados empresariais do ramo. De outro lado, por décadas, a agricultura familiar, antes voltada à subsistência, organizou-se para atender as demandas

do setor industrial alimentício. Estratégias empresariais levam à sistemática concentração das atividades integradas nas unidades de produção mais capitalizadas, com a consequente exclusão dos produtores incapazes de arcar com os investimentos em modernização tecnológica. Suinocultura, avicultura e, mais recentemente, bovinocultura de leite requerem investimentos permanentes. Aos excluídos, restam poucas alternativas no âmbito da agricultura familiar. Há quem se dedique à plantação de fumo, que requer menor capital e proporciona renda certa; como contrapartidas negativas, apontam-se a penosidade do trabalho e o uso intensivo de agrotóxicos. Outros apostam no reflorestamento com espécies exóticas (pinus e eucalipto) como uma poupança para o futuro. O cultivo orgânico e agroecológico de alimentos vem sendo valorizado pelo mercado consumidor. Nesta seara, instala-se um conflito territorial entre quem produz sem agroquímicos e quem faz uso de agrotóxicos regularmente, uma vez que a fumigação não respeita divisas entre vizinhos.

O foco desta pesquisa recai sobre as estratégias de resistência da agricultura familiar. A metodologia compreende revisão de literatura e trabalho de campo (entrevistas), com abordagem qualitativa. O trabalho de campo foi desenvolvido em dois momentos: no encontro de comemoração dos 30 anos do MMC em abril/maio de 2013, no município de Xanxerê (SC), quando foram entrevistadas oito mulheres de diferentes municípios do oeste catarinense; e, posteriormente, em 2015/2016, ocasião em que foram entrevistados dez agricultores da região oeste de Santa Catarina vinculados a movimentos sociais do campo: Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e Movimento de Pequenos Agricultores (MPA). As primeiras entrevistas foram realizadas no Parque da FEMI, local do encontro do MMC, e as últimas ocorreram nas residências dos agricultores, no Centro de Formação do MMC e na Cooperativa Oestebio. Adotamos roteiro semiestruturado com questões abertas na condução das entrevistas, que foram gravadas e transcritas. Procedemos à análise de conteúdo (BARDIN, 2011).

2 A AGRICULTURA NO OESTE CATARINENSE

A estrutura agrária da região oeste de Santa Catarina caracteriza-se pelo minifúndio, resultado do fracionamento territorial ocorrido durante o processo de colonização por agricultores familiares oriundos do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX¹. Inúmeras companhias

colonizadoras atuaram no povoamento do oeste catarinense, tendo como imigrante ideal o filho ou neto de colono gaúcho em busca de alternativa para a reprodução social camponesa (RENK, 2006; WERLANG, 2006).

As novas colônias em solo catarinense foram divididas em áreas de aproximadamente 24,2 hectares de terras de florestas, que deveriam ser limpas para possibilitar o cultivo. Assim, o desmatamento antecedeu o estabelecimento das lavouras, alterando profundamente a paisagem e o ecossistema (CORAZZA, 2016)².

Os colonos sul-rio-grandenses eram descendentes de europeus que viram na migração a possibilidade de permanecer agricultores pela ampliação da fronteira agrícola, já escassa na colônia velha. Os preços das terras no oeste catarinense eram atrativos quando comparados ao estado vizinho. Não eram desconhecidos dos compradores os desafios de iniciar a atividade agrícola em região de mata e praticamente desprovida de infraestrutura. Fazia parte do negócio dedicar dias de trabalho à abertura de estradas e à construção de pontes com os próprios braços, na ausência de maquinário. A construção de casas e de galpões e a abertura das lavouras eram ônus que recaíam sobre os recém-chegados (SEYFERTH, 1993; WINCKLER; RENK, 2018).

Criadas as comunidades, as famílias produziam para a subsistência e vendiam o excedente a comerciantes que ali se estabeleciam. O destaque recaía na produção de suínos, que eram vendidos e transportados vivos aos mercados consumidores. A fartura de água e de alimentos favorecia a criação desses animais, demandados especialmente para a produção de banha (RENK, 2006; CORAZZA, 2016).

Não tardaram a instalar-se na região frigoríficos de processamento de suínos com capacidade para abater toda a produção existente e para escoá-la a centros distantes, como São Paulo. As câmaras frigoríficas e o transporte aéreo favoreceram esses deslocamentos. Toda a matéria-prima disponível era utilizada, e a demanda só crescia. Como medida para assegurar a quantidade e a regularidade da oferta, introduziu-se o sistema de integração, no qual a agroindústria fornece os animais e os insumos e o agricultor entra com a infraestrutura para abrigá-los e com o trabalho no cuidado para criação e engorda. No final, a produção é entregue ao frigorífico com o qual se estabelece um contrato de exclusividade. O passo seguinte foi investir em melhoramento genético, havendo um giro na opção pelo suíno tipo carne (o óleo de soja vinha substituindo o uso da banha) (ESPÍNDOLA, 1999; BAVARESCO, 2005; CORAZZA, 2015).

Processo similar ocorreu com a produção de aves³ A integração vertical passou a ser o modelo de inserção dos agricultores oestinos num mercado de *commodities* que se tornou internacional.

Desde a perspectiva econômica, tal processo virá a caracterizar a região oeste como produtora e exportadora de carnes e derivados a partir do complexo agroindustrial ali instalado. Corazza (2015, p. 305) vê nesse processo a metamorfose do capital comercial, ancorado nos excedentes da agricultura familiar, em capital industrial:

Assim, pode-se dizer que, ao contrário do que havia acontecido com o ciclo da pecuária, o ciclo da erva-mate e o ciclo da madeira, que se mostraram incapazes de iniciar um processo de acumulação de capital na Região, a colonização foi a fonte original do processo de

acumulação de capital, através dos excedentes da agricultura familiar, que se transformou no motor do desenvolvimento do complexo agroindustrial, hoje um dos mais dinâmicos da economia catarinense.

Na agricultura, assistiram-se os efeitos da revolução verde, iniciada nos Estados Unidos no período após a Segunda Guerra Mundial e que teve forte repercussão no Brasil durante o regime militar (1965-1985). Abre-se um parêntese para mencionar a participação de Nelson Rockefeller na introdução da extensão rural no País. A American International Association for Economic and Social Development (AIA), instituição filantrópica norte-americana por ele dirigida, participou na fundação da Associação de Crédito e Assistência Rural em Minas Gerais em 1948. Também participou na implementação de um serviço cooperativo nos municípios de Santa Rita do Passa Quatro e São José do Rio Pardo, em São Paulo. Acerca da ação filantrópica da família Rockefeller, Oliveira (2011, p. 102) esclarece que "A concepção de mundo dos magnatas permitia-lhes sentirem-se completamente à vontade, simultaneamente comandando a sobre-exploração dos trabalhadores e contribuindo para obras de filantropia e trabalho voluntário."

Outro aspecto a ser considerado é o chamado Programa Ponto IV do plano de governo do presidente estadunidense Harry S. Truman, em seu segundo mandato. A política externa estava organizada em pontos, sendo dois deles vinculados à continuidade do primeiro governo e o terceiro ponto voltado à segurança internacional, mediante aliança militar com outras nações. Um quarto ponto foi concebido para levar ajuda técnica para o mundo

subdesenvolvido (STEPHAN, 2015). As conquistas de Rockefeller no Brasil estavam entre os fundamentos que motivaram a criação do Ponto IV.

Em 1973 foi criada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), vinculada ao Ministério da Agricultura, voltada ao desenvolvimento tecnológico.

Por meio da extensão rural, especialmente de iniciativas voltadas aos jovens, como os clubes 4-S4, as vantagens das sementes produzidas em laboratórios, híbridas, e do uso de agroquímicos eram expostas nas lavouras experimentais. Trabalhar com o público jovem era uma estratégia, por ser este mais aberto a mudanças. A resistência paterna era vencida, pouco a pouco, ante os resultados em ganho de produtividade. A agricultura tradicional passa a ser vista como atraso. O futuro está na aquisição de sementes, máquinas e implementos agrícolas. Obviamente esse avanço não estava destinado a todos, havendo quem não pudesse acompanhar as novidades no campo (VIEBRANTZ, 2008).

A economia regional tornou-se dependente do agronegócio, conduzindo a agropecuária familiar à subordinação por meio do sistema de integração vertical na cadeia produtiva (TESTA et al., 1996). Atualmente, além de suínos e aves, a integração está presente na fumicultura e na produção leiteira.

Outro aspecto relevante foi a adoção de padrões tecnológicos avançados no cultivo de grãos. Milho, soja, feijão e outros cultivares são produzidos com o uso de insumos nem sempre amigáveis à saúde humana e ambiental. O Brasil está entre os países que mais consomem agrotóxicos no mundo – atualmente lidera esse *ranking*.⁵

3 Agronegócio: a natureza como mercadoria

O mercado de sementes e de agroquímicos está mundializado. O território do agronegócio é mundial e, ao mesmo tempo, local; diz respeito às horizontalidades (vizinhos que vivem em contiguidade territorial) e às verticalidades (pontos distantes ligados por processos sociais) (SANTOS, 1994). Os insumos não conhecem fronteiras. Os produtos têm em vista o comércio internacional. Os espaços dedicados à produção voltada ao local convertem-se em ilhas que não estão imunes aos efeitos do mercado global, que dita preços e padrões.

O mercado da natureza reflete a comoditização da vida. Absolutamente nada escapa a esse processo. Mesmo aos seres humanos, as alternativas de viver e morrer passam por mecanismos de mercado (acesso a bens essenciais, como alimentos e fármacos; a terapias reprodutivas, como anticoncepção e reprodução assistida; a tratamentos para enfermidades; a saúde e segurança no trabalho etc.). A globalização neoliberal estende o alcance do controle de agentes transnacionais sobre a vida em suas múltiplas formas. A indústria de agroquímicos é um exemplo emblemático da verticalização do poder das corporações sobre as comunidades locais, com impactos diretos sobre a saúde pública.

A "revolução verde" introduziu o Brasil no mapa dos países produtores de *commodities* agrícolas de grande porte. Os monocultivos respondem, atualmente, pela maior fatia das exportações brasileiras (REVISTA SAFRA, 20190.

O Brasil é campeão mundial no consumo de agrotóxicos (CARNEIRO, 2015; POLITIZE, 2018). Medidas governamentais recentes incrementam as listas de agro-

tóxicos de uso permitido no país (PÚBLI-CA, 2018).

O aumento da produção agropecuária se dá em detrimento dos recursos naturais e da biodiversidade como macrobem ambiental. Desmatamento, contaminação do solo, da água e do ar e erosão de espécies são algumas das consequências do avanço das áreas ocupadas pela monocultura e pecuária extensiva sobre biomas antes conservados.

Além de afetar a dimensão biológica da existência, essa forma de produzir exerce impactos sobre a sociodiversidade. A adoção de práticas convencionais de produção agrícola, baseadas na utilização de agroquímicos, tem implicações territoriais graves em razão de sua interferência ambiental em unidades produtivas vizinhas onde se desenvolvem cultivos orgânicos e agroecológicos. As lavouras transgênicas representam o perigo adicional de contágio genético das plantas.

A luta contra os agrotóxicos é, ao mesmo tempo, uma luta contra o mercado verticalizado. Os ditames do mercado globalizado incidem no espaço local e produzem rebatimentos de adaptação e de resistência. Adequar-se às demandas do mercado pode ser a alternativa de conservação da condição de agricultor. Resistir aos ditames do agronegócio implica inventar saídas para as limitações mercadológicas impostas. A formação de associações, cooperativas e redes permite estender o âmbito de relações locais a outros espaços.

O cultivo de organismos transgênicos⁶ foi autorizado em 1998 pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança⁷. Silva (2011, p. 432-433) vê nesse processo a continuidade da modernização da agricultura brasileira:

Na agricultura camponesa, os impactos da modernização da agricultura apresentam-se num processo de descaracterização cultural dos agricultores e na imposição do uso de produtos biotecnológicos como insumos agrícolas, de acordo com o grau de inserção no mercado. Pela omissão do Estado brasileiro no processo de regulamentação legal, ocorre a violação dos direitos do cidadão quando da restrição ao legítimo exercício do direito de saber e da liberdade de escolha, tanto do agricultor como do consumidor urbano.

A partir de então, houve a rápida proliferação de lavouras transgênicas em todas as regiões do País. A biotecnologia proporcionou ganhos de produtividade em lavouras homogêneas, com sementes adquiridas em laboratórios. O pacote tecnológico incluiu produtos para corrigir o solo e para atacar as pragas (herbicidas e inseticidas). O princípio da precaução, já amplamente conhecido no Brasil e adotado pela Convenção da Diversidade Biológica (ONU, 2018), foi deixado de lado. Os impactos socioambientais daquela decisão técnica nunca foram mensurados8. Produtores da soja convencional e produtores orgânicos alegaram prejuízos pela impossibilidade de coexistência com a soja transgênica9.

Para a agricultura orgânica e agroecológica, os riscos associados aos transgênicos incluem o contágio da transgenia e a ação dos agroquímicos no ambiente. Em especial no caso do milho, espécie que tem polinização aberta, pode haver o cruzamento com as sementes transgênicas. Safras inteiras de milho crioulo podem perder essa certificação pela presença da transgenia em função do cruzamento genético ou da simples detecção do pó depositado pela ação do vento quando a colheita das lavouras transgênicas da vizinhança acontece em período anterior.

Por outro lado, a utilização de agrotóxicos em propriedades lindeiras representa uma ameaça às lavouras que postulam a certificação como cultivo livre de veneno. O prejuízo se reflete na saúde ambiental e dos trabalhadores, bem como no preço dos produtos.

4 AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

Neste contexto, emergem, nas primeiras décadas do século XXI, movimentos de resistência ao agronegócio e de estruturação da agricultura familiar orgânica ou agroecológica voltada ao mercado regional. Destacam-se como agentes desse processo o Movimento de Mulheres Camponesas, o Movimento de Pequenos Agricultores e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que têm como horizonte uma alternativa à agricultura convencional e à integração com a agroindústria, pela venda direta ao consumidor (MUNARINI, 2016; SILIPRANDI, 2015; PESSOA; BRANDEN-BURG, 2017; WINCKLER; MUNARINI, 2019).

4.1 Agricultura familiar e políticas públicas

Muitos aspectos caracterizam a agricultura familiar. Alguns são fundamentais, como o valor atribuído à terra, o trabalho familiar, a produção para subsistência e o caixa único (RENK, 2000).

Para os agricultores do oeste de Santa Catarina, a terra é condição de existência e de reprodução social; nesse sentido, representa dimensão constitutiva da identidade camponesa. Nem sempre a terra é sinônimo de propriedade, mas esta é bastante va-

lorizada entre aqueles que migraram para adquiri-la. Não ser dono da terra, cultivar em terreno alheio representa a insegurança da continuidade na profissão. Por outro lado, deixar a terra para os filhos é assegurar-lhes um futuro¹⁰.

As unidades familiares de produção rural situadas no oeste de Santa Catarina são minifúndios, assim qualificadas porque possuem, em geral, menos de um módulo fiscal de extensão. O módulo fiscal é uma medida em extensão de terras fixada pelo Incra para cada município. No oeste catarinense, essa medida varia entre 18 e 20 hectares¹¹. É considerada minifúndio a propriedade rural que não ultrapassa um módulo fiscal¹².

O trabalho em regime familiar prevalece na região deste estudo, ante a indisponibilidade de mão de obra e a inviabilidade econômica de contratá-la, quando disponível. Esporadicamente, a família poderá contar com a ajuda de terceiro. Regra geral, pais e filhos (e, às vezes, avós) trabalham para produzir alimentos para consumo próprio, algum excedente para a venda e para cuidar da atividade integrada à agroindústria, sendo este o caso. A integração se dá na produção de suínos e aves, no cultivo do tabaco e na produção do leite. O reduzido número de filhos por casal e o desinteresse destes pela continuidade na atividade de agricultor põem em risco a reprodução social no campo.

O caixa único sob o mando paterno gera descontentamentos entre os membros da família, especialmente entre os jovens, que gostariam de ver seu trabalho remunerado, gozar de finais de semana livres e de férias anuais, como qualquer trabalhador da cidade. Muitos saem de casa para estudar e/ ou trabalhar e não retornam. Alguns estudam e se preparam para assumir o negócio

familiar e visam novas possibilidades para o agro. As políticas públicas proporcionam, em alguma medida, o aporte de capitais (financeiro, tecnológico e de gestão) necessários à viabilização da atividade rural.

Grisa e Schneider (2015) analisam três décadas de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil a partir do contexto de redemocratização do País e da promulgação da Constituição de 1988. Seguindo a linha de Schneider, Shiki e Belik (2010), apresentam três gerações ou referenciais de políticas e indagam acerca das relações entre Estado e sociedade civil.

A primeira geração começa a se configurar no contexto de redemocratização do Brasil após duas décadas de regime militar. É um momento de maior interação entre atores sociais (sindicatos, movimentos sociais) e Estado, e está na pauta a elaboração de leis agrícolas e agrárias. CONTAG e CUT mobilizam-se em torno da constituinte e disputam com os setores patronais um lugar à mesa de negociações. A agricultura familiar logra assegurar na Lei Agrícola um tratamento diferenciado para os pequenos produtores, ainda que tal lei¹³ atenda, em maior medida, interesses dos grandes produtores.

Em 1995, foi institucionalizado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), uma política voltada aos agricultores familiares. Trata-se de política de crédito que favoreceria a capitalização e o acesso de agricultores "em transição" aos mercados consumidores. Aos mais pobres, foram destinados subprogramas de caráter assistencial (GRI-SA; SCHNEIDER, 2015).

A segunda geração de políticas públicas para a agricultura familiar é situada pelos autores no contexto da adesão do Estado brasileiro à onda neoliberal, o que pode ser observado a partir dos anos 1990, em especial nos governos de Fernando Collor e de Fernando Henrique Cardoso. "Neste contexto, a partir de 1997-98, as políticas para a agricultura familiar aportaram para um novo referencial setorial focado em ações sociais e assistenciais [...]" (GRISA; SCHNEIDER, 2015, S134).

O Programa Comunidade Solidária, de FHC, tinha como uma de suas áreas prioritárias de atuação o fortalecimento da agricultura familiar. O programa estava focado na redução da pobreza e na questão alimentar, no que foi sucedido pelo Programa Fome Zero, de Luiz Inácio Lula da Silva – ou seja, tinha o viés de política social. Quanto a este aspecto, foi contraditado pelo III Grito da Terra Brasil, que reivindicava prioridade, na política governamental, para o desenvolvimento da agricultura familiar, dada sua relevância econômica e social.

Ao lado das políticas sociais introduzidas nos governos Lula e Dilma, tendo como carros-chefes os Programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, outras políticas beneficiaram a agricultura familiar, a exemplo do Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat) e do Programa Territórios da Cidadania (PTC), ambos voltados ao desenvolvimento regional.

A terceira geração de políticas públicas para a agricultura familiar aparece com o primeiro governo Lula, quando

Atores até então marginais nas arenas públicas tornaram-se dominantes (caso de políticos vinculados ao Partido dos Trabalhadores) e abriram oportunidades para a institucionalização de "novas" ideias e reivindicações de políticos, estudiosos, movimentos sociais e de organizações da sociedade civil, dentre estes

principalmente daqueles atuantes no tema da segurança alimentar e nutricional (e também, em grande medida, vinculados ao campo agroecológico). (GRISA; SCHNEIDER, 2015, S138).

A criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) tinha como contraponto a demanda por alimentos de qualidade que poderiam ser fornecidos pela agricultura familiar. Em 2003, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, em 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A partir daí, consolidaram-se os mercados institucionais voltados ao abastecimento de escolas, creches, asilos, penitenciárias e hospitais. Nas palavras de Grisa e Schneider (2015, S139):

Cabe ressaltar que estas ações (PAA e PNAE) têm contribuído para a valorização da produção local/regional, ecológica/orgânica e têm ressignificado os produtos da agricultura familiar, promovendo novos atributos de qualidade aos mesmos, associados, por exemplo, à justiça social, equidade, artesanalidade, cultura, tradição etc.

Dentre as políticas agrícolas mencionadas, destacamos o Pronaf, por sua longevidade e pela relevância no contexto desta pesquisa. O Pronaf foi implementado em 1995 pelo governo federal tendo como objetivo atender especificamente as necessidades de crédito na agricultura familiar. Vinculado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o programa visa assegurar

Financiamento à implantação, ampliação ou modernização da estrutura de

produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar. (PRONAF, 2018).

O foco é a integração da agricultura familiar às cadeias do agronegócio por meio da modernização dos processos produtivos e da profissionalização dos trabalhadores rurais. Os recursos financeiros são concedidos com juros subsidiados e se destinam a custeio e investimentos. São beneficiários proprietários, arrendatários, parceiros, meeiros, em suma, pessoas que desenvolvem a agricultura em regime de economia familiar, independentemente de possuírem o título de proprietárias.

Os subprogramas apoiam a agroindústria, financiando as iniciativas de agricultores e produtores rurais familiares, sejam pessoas físicas ou jurídicas, e de cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, além de atividades extrativistas, artesanais, produtos florestais e turismo rural. O Pronaf Mulher direciona recursos à mulher agricultora, não importando seu estado civil. Já o Pronaf Jovem tem como público a juventude rural, ou seja, pessoas entre 16 e 29 anos. O Pronaf Agroecologia aposta na produção orgânica e agroecológica. O Pronaf Eco tem como objetivo financiar investimentos na utilização de energias renováveis, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico e aproveitamento hidroenergético, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas do solo (PRONAF, 2018).

Merece destaque o Pronaf Mais Alimentos, que direciona recursos a agricultores e produtores rurais familiares para investimento na estrutura produtiva e de serviços, com vistas ao aumento da produtividade e à elevação da renda familiar. Estes, entre outros programas, vêm sendo sustentáculo para boa parcela dos agricultores familiares em todo o Brasil há mais de duas décadas.

Conforme dado da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), "a agricultura familiar mantém, hoje, cerca de 12 milhões de pessoas economicamente ativas na zona rural, que ajudam a desenvolver o interior do país e ainda garantem alimento de qualidade na mesa dos brasileiros" (SAF/MAPA, 2019).

Outros programas são relevantes para a produção orgânica e agroecológica de alimentos e para o fortalecimento da agricultura familiar. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), como dito, visa beneficiar populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Está regulado pela Lei no 12.512/2011 e permite que os órgãos públicos adquiram alimentos diretamente dos produtores, beneficiando agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.

4.2 Agricultura orgânica e agroecologia

A agricultura orgânica e a agroecologia se apresentam, na região oeste de Santa Catarina, como projetos agrícolas alternativos ao cultivo convencional baseado na utilização de sementes produzidas em laboratórios e na utilização de agroquímicos. Assim como em outras regiões do estado de Santa Catarina, que ocupa o quarto lugar no País em produção orgânica, a demanda por produtos sem venenos vem crescendo no oeste (SCRURAL, 2019).

Neste item, daremos destaque às experiências do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) na produção de sementes crioulas para abastecer os produtores rurais que fazem a opção pela agricultura orgânica e pela agroecologia.

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica foi instituída pelo decreto n. 7.794, de 20 de agosto de 2012. Essa legislação define "agricultura orgânica", "agroecológica" e "transição ecológica", nos termos seguintes:

II - sistema orgânico de produção - aquele estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e outros que atendam aos princípios nela estabelecidos;

III - produção de base agroecológica - aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831, de 2003, e sua regulamentação; e

IV - transição agroecológica - processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

A agricultura orgânica é disciplinada por lei específica, como supramencionado; é um processo mais amplo e profundo que envolve toda a cadeia produtiva e as relações entre as pessoas e o ambiente. Além da interdição ao uso dos agroquímicos, preconiza a preservação e a interação ambiental em termos sustentáveis. Na definição legal, lê-se:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente. (BRASIL, 2003).

A certificação dos produtos da agroecologia e da agricultura orgânica pode dar-se pelos próprios produtores, de forma cruzada e coletiva, ou por entidades específicas, como o Instituto de Mercado Ecológico (IMO).

4.3 Programa de Recuperação, Produção e Melhoramento de Sementes Crioulas de Hortaliças

O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) surgiu na década de 1990 a partir da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, que reunia inúmeros movimentos rurais dos estados, a exemplo do Movimento de Mulheres Agricultoras, fundado em Santa Catarina em 1983. A designação "camponesas" foi assumida em 2004:

[...] mulher camponesa, é aquela que, de uma ou de outra maneira, produz o alimento e garante a subsistência da família. É a pequena agricultora, a pescadora

artesanal, a quebradeira de coco, as extrativistas, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, boias-frias, diaristas, parceiras, sem-terra, acampadas e assentadas, assalariadas rurais e indígenas. A soma e a unificação destas experiências camponesas e a participação política da mulher, legitima e confirma no Brasil, o nome de Movimento de Mulheres Camponesas. (MMC, 2018).

No oeste de Santa Catarina, o MMC é presença marcante entre os movimentos sociais. O Programa de Recuperação, Produção e Melhoramento de Sementes Crioulas de Hortaliças foi lançado pelo movimento no ano de 2002. A ideia, no entanto, já vinha sendo discutida anos antes. De acordo com Cinelli (2012, p. 57),

Os documentos e as entrevistas realizadas nos autorizam afirmar que o Programa de Sementes surgiu a partir da compreensão do MMC acerca da necessidade de um novo projeto de agricultura, que seria uma forma de assegurar uma alimentação saudável pautada na defesa da soberania alimentar com base na preservação das próprias sementes crioulas, patrimônio da humanidade. Com isso é que é assumido, em novembro de 2002, na Assembleia Estadual do MMC/SC, o Programa de Sementes.

A autora destaca o papel das mulheres como responsáveis por produzir e preparar os alimentos para as famílias, remetendo essa organização aos papéis de gênero definidos na sociedade patriarcal. Esses papéis são problematizados pelas mulheres vinculadas ao MMC a partir da compreensão de que toda a família pode envolver-se na produção de alimentos saudáveis para consumo próprio e para gerar renda.

Nossas entrevistadas narram os primeiros passos:

Então, em um primeiro momento, foram realizados acampamentos, debates, mobilizações e, também, ações nos supermercados e em frente a agropecuárias denunciando os transgênicos. Ali nós, enquanto MMC, percebemos que não havia uma compreensão no sentido de entender o que eram os transgênicos e os males que poderiam causar. Então, o Projeto de sementes do MMC vem como algo revolucionário, porque pensou a metodologia a partir do cotidiano, dos saberes, do conhecimento das mulheres, resgatar o que restava de sementes crioulas e fazer com que as mulheres partilhassem aquilo e partissem para o melhoramento. (Agricultora 1, 2015).

Os informativos elaborados pelas mulheres, movimentos sociais e pastorais (Comissão Pastoral da Terra, Pastoral da Juventude, Pastoral da Juventude Rural) do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina transformaram-se em materiais de divulgação sobre a problemática dos transgênicos. As mulheres organizadas no MMC, ao desconhecerem os possíveis efeitos das sementes transgênicas que chegavam como algo positivo, trazidas pelas indústrias e agropecuárias da região, optaram por proteger as sementes crioulas, resgatando e partilhando-as entre os grupos organizados. Em paralelo a essa organização de resistência, aprofundam-se o conhecimento e as informações por meio do informativo interno da organização.

Quando questionadas acerca de como observaram a chegada dos transgênicos no campo, as entrevistadas destacaram a importância do MMC como instrumento de informação e de organização para a resistência: "[...] foi no movimento, quando a gente fazia a análise da agricultura química, da questão dos agrotóxicos." (Agricultora 10, 2016).

O movimento, ao abordar a temática dos transgênicos, estabelece a relação com o modelo de agricultura química e os agrotóxicos, ou seja, a relação entre a revolução verde e a modernização da agricultura, sendo os transgênicos mais uma parte desse processo.

Nós estávamos no Projeto [de Recuperação e Melhoramento de Sementes de Hortaliças do MMC], e um certo dia começou a se falar dos transgênicos, a gente não tinha conhecimento disso. Não conhecia, não sabia o que era na realidade. O Movimento começou a fazer seminário, e foi se explicando e estudando e, também, a gente foi tendo mais informações sobre isso, fez vários estudos. (Agricultora 7, 2016).

O MMC iniciou no ano de 2002, em 13 regionais¹⁴ do estado, a experiência de recuperação, produção e melhoramento de sementes de hortaliças, objetivando recuperar algumas características milenares e praticar tecnologias como a agroecologia. Foram organizadas oficinas em 59 municípios catarinenses, envolvendo 977 mulheres¹⁵, que estão estudando, recuperando e cultivando variedades de hortaliças.

Esse trabalho foi entendido por uma das entrevistadas como algo revolucionário:

Nesse sentido foi revolucionário, porque, ao mesmo tempo que parecia uma ação bem simples, era uma ação que tinha uma pedagogia. Fazer com que as mulheres recuperassem, melhorassem as sementes e avançassem na compreensão e produção de alimentação saudável era automaticamente fazer enfrentamento às grandes indústrias transnacionais dos químicos, das sementes híbridas, dos insumos. Era fazer enfrentamento às agropecuárias que vendem de forma indiscriminada nos municípios, sem a

preocupação dos males que aquilo traz, sem respeitar receituário agronômico, sem respeitar os limites das fontes das águas, sem respeitar os limites das distâncias das casas, das moradias das pessoas. (Agricultora 1, 2015).

Para Woortmann (2009), existe uma complexidade no conhecimento relacionado à prática agrícola; há também uma percepção moral da relação com a terra, certa "humanização" da natureza expressa nas concepções sobre consórcio e classificação de plantas, classificação de terras, relação da lua com o cultivo. Segundo a autora,

A lógica simbólica da lavoura camponesa expressa, destarte, uma ética de equilíbrio, na medida em que cria condições para o sustento da família e que é feita segundo uma perspectiva "etno-ecológica" que envolve o cuidado com a natureza – a "natureza de Deus" – desde a mata e as nascentes de água até a terra cultivada. Respeitando a natureza, o camponês estará respeitando Deus. (WOORTMANN, 2009, p. 122-123).

Nesse sentido, o risco da produção eleva-se a um período constante de insegurança, demonstrando que o cultivo de transgênicos não se restringe a uma questão científica, tendo implicações sociais e políticas para as presentes e futuras gerações, pois tende a acarretar monopólio transnacional na produção e comercialização de sementes e agrotóxicos, atingindo a produção e a cultura tradicional.

Fábio Konder Comparato (2001, p. 433) diz que

Os reflexos econômicos da distribuição em massa de produtos transgênicos podem ser catastróficos para os agricultores mais pobres. Como salienta uma publicação das Nações Unidas, cerca

de um bilhão e quatrocentos milhões de agricultores em todo o mundo reutilizam para plantio as sementes de colheitas passadas. Eles podem ficar inteiramente nas mãos das poucas empresas transnacionais que vendem sementes transgênicas, pois estas em regra só germinam uma vez.

Manter saberes considerados tradicionais não significa ignorar inovações. Os camponeses e as camponesas incorporam novas práticas à sua produção, mas de forma cautelosa, de modo que possam testálas e avaliá-las de forma a não comprometer a reprodução social de sua família (WOORTMANN, 2009).

Ressaltamos que é frequente nas falas públicas das mulheres agricultoras organizadas no MMC a menção aos papéis de gênero, às transformações nas relações no seio da família, afastando-se da configuração vertical de mando e obediência para modos horizontais de discutir, deliberar e desenvolver as ações planejadas coletivamente. Mas há, também, relatos de disputas que se estabelecem entre duas visões acerca da agricultura no interior da unidade familiar de produção: a agroecológica, levada adiante pelas mulheres, e a convencional e transgênica, praticada pelos maridos e filhos. Essa compreensão é corroborada por Cinelli (2012, p. 59), quando afirma que

[...] o que a pesquisa mostrou é que essa mudança é um processo bem conflituoso e lento, pois na maioria das vezes a família não aceita, demora até compreender que a agroecologia é a saída para a vida no campo, pois, além de não prejudicar a saúde das pessoas, garante a saúde da natureza. Mas os conflitos existem.

Há, portanto, um tensionamento entre a proposta de agricultura agroecológica levada adiante pelo MMC e o modelo do agronegócio.

Encontramos em nosso acervo pessoal entrevistas realizadas com mulheres agricultoras que integram o MMC, no ano de 2013, nas quais falam acerca da experiência de troca de sementes e de participação no movimento:

Estou no MMC desde 1986. Produzo alimentos orgânicos na propriedade (hortaliças, galinhas, leite, melado, fitoterápicos, agrofloresta). Participo da troca de sementes. A troca de sementes é importante porque é uma forma de adquirir mais tipos de sementes, saber recuperar e melhorar sementes. Em Palmitos existem quatro grupos de base. Até a prefeitura está apoiando. (Agricultora 11, 2013).

A troca de sementes é muito importante para a economia e para a saúde da família. É a forma de recuperar sementes que haviam sido perdidas. Muita variedade de sementes foi perdida. Produzir alimento agroecológico na propriedade é bom porque não fica nada estocado, é tudo fresco. Tem tudo em casa, muito fresco e saudável, respeitando a safra. (Agricultora 12, 2013).

Os homens ainda não dão muito valor. É o machismo. Eles não valorizam a produção das mulheres. Eles estão mais voltados para o lucro. As mulheres pesam mais para o lado da saúde, do alimento saudável. (Agricultora 13, 2013).

Outro significado atribuído à troca de sementes está relacionado à organização, à capacitação e à emancipação das mulheres, como se vê nos depoimentos:

Fiz um curso de melhoramento de sementes com Ari Magnan. Aprendi, por exemplo, que é importante tirar sementes de umas 400 espigas, e não somente das mais bonitas, para fazer a diversificação genética. A libertação se dá a partir do momento em que as mulheres deixam a casa e vão para os encontros do movimento, ouvir, aprender, se libertar pelo movimento, pela participação nos grupos. Tem que sair de casa para aprender e se libertar. (Agricultora 11, 2013).

Fiz curso de Técnico Agrícola no Instituto Federal. Autonomia é não depender das multinacionais, não depender dos preços de fora e poder decidir o que fazer na propriedade. (Agricultora 12, 2013).

Antigamente os homens complicavam para a mulher sair: "de novo na estrada?" Agora o marido não fala nada, até vai junto! (Agricultora 13, 2013).

O MMC assume a agroecologia como princípio. Para Munarini (2011, p. 56),

As experiências das mulheres camponesas do MMC/SC no resgate, produção e melhoramento de sementes crioulas de hortaliças, apontam avanços significativos no processo de produção de alimentos com autonomia e respeito a sociobiodiversidade. Por meio da diminuição significativa da quantidade de sementes e de espécies adquiridas no comercio e pela apropriação dos conhecimentos agroecológicos.

Assumir as pautas da agroecologia é, portanto, um gesto político do MMC em defesa da agricultura familiar, da saúde e da segurança e soberania alimentar.

Essa ampliação dos espaços de luta e intervenções das mulheres camponesas do oeste catarinense, saindo do espaço doméstico para atuar na produção agrícola, se materializa em práticas e ações po-

líticas de diversos movimentos sociais, redes e articulações, seja nacional ou internacionalmente, a exemplo da Via Campesina, que desde 1996 se consolida como uma das articulações responsáveis pela construção do conceito de Soberania Alimentar e sua legitimação em âmbito internacional. (MUNARINI, 2016, p. 56).

É necessário diferenciar "autodeterminação" de "livre determinação" dos povos. A primeira expressão está mais relacionada aos Estados nacionais e tem significado político mais antigo. A "livre determinação" normalmente se refere às lutas por autonomia relativa dos povos que integram Estados plurinacionais; nesta expressão, a semântica não se opõe ao reconhecimento do Estado soberano. Assim, a luta pela livre determinação (indígena, quilombola, camponesa...) não se contrapõe ao Estado e ao direito nacional, mas almeja adicionar, ao reconhecimento da cidadania brasileira, o direito à identidade cultural de povos tradicionais e suas especificidades. Nessa luta, a questão ambiental enseja a luta pela sociobiodiversidade como condição de existência.

Destaca-se a importância da soberania e da autonomia camponesas para garantir e manter direitos fundamentais como a alimentação:

[...] a soberania dos agricultores na produção de alimentos, associada ao local e à ampliação da diversificação dos sistemas agrícolas, sem uso de venenos e utilizando o conhecimento tradicional local; a autonomia energética, com a mudança da sua matriz energética, com o controle social sobre a produção e o uso de recursos naturais (biomassa, energia eólica e solar, água, etc.); a autonomia genética, com a recuperação de variedades e raças crioulas e com

melhoramento participativo; a autonomia hídrica, com a recuperação, proteção e uso adequado do potencial hídrico; e a autonomia territorial material e imaterial, com a utilização dos espaços de vida e de produção como expressões do modo de vida camponesa. (SILVA, 2011, p. 440).

Assim, enquanto a autodeterminação refere-se à soberania de um Estado-Nação, o direito à livre determinação refere-se ao direito de cada povo em Estados plurinacionais de construir seu desenvolvimento econômico, social e cultural vendo respeitadas sua identidade étnica e suas tradições.

4.4 Os guardiões de sementes

O Movimento dos Pequenos Agricultores surgiu em 1996 e se define como "um movimento camponês, de caráter nacional e popular, de massas, autônomo, de luta permanente, cuja base social é organizada em grupos de famílias nas comunidades camponesas" (MPA, 2018).

Nasce como um movimento para lutar por mudanças na política agrícola, por crédito subsidiado e seguro agrícola, e para construir um novo modelo para a agricultura brasileira. Dentre os temas de preocupação do movimento em Santa Catarina, estão a conservação e a reprodução em escala comercial das sementes crioulas, atividades levadas adiante por meio de uma cooperativa, a Oestebio, localizada no município catarinense de São Miguel do Oeste (MUNARINI, 2016).

Nesse sentido, o MPA implementou as Unidades de Beneficiamento de Sementes Crioulas, que abastecem mais de duzentas mil famílias. Sementes de alimentos como milho, arroz e feijão são produzidas em áreas de cultivo exclusivo de variedades crioulas pelos guardiões de sementes.

A Cooperativa Oestebio desenvolve trabalhos em mais de 50 municípios, incentivando a troca de sementes crioulas e beneficiando as sementes crioulas e variedades de polinização aberta (VPAs) de milho produzidas pelos pequenos agricultores no oeste de Santa Catarina, motivo pelo qual a Cooperativa administra a Unidade de Beneficiamento de Sementes em São Miguel do Oeste, com capacidade de armazenar cerca de 5 milhões de quilos de grãos (a granel) nos seis silos e mais 3 milhões de quilos de sementes (ensacados) no galpão, objetivando receber e beneficiar toda a produção de sementes crioulas e VPAs oriunda dos mantenedores de sementes do Movimento de Pequenos Agricultores (MUNARINI, 2016).

O trabalho desenvolvido pela cooperativa, juntamente com o MPA, é dividido entre os mantenedores das sementes e os multiplicadores, que aumentam o volume das sementes. Após isso, a cooperativa adquire, realiza a venda e, em alguns casos, a distribuição em articulação com programas do governo federal, como a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Esse trabalho é desenvolvido por etapas, como ressalta um dos entrevistados:

A Oestebio realiza um diagnóstico, identificando as variedades de sementes crioulas mais ameaçadas e faz uma rede de famílias mantenedoras, que assumem o compromisso com a organização de conservar e manter a variedade genética das sementes. (Agricultor 8, 2016).

A Oestebio, ao longo desses quase 10 anos de atuação na região oeste catarinense, vem construindo parcerias com

programas e projetos institucionais, com pesquisas desenvolvidas com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), além da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (MUNARINI, 2016).

Assim como o MMC, o MPA encontra--se vinculado à Via Campesina e soma-se à luta dos povos tradicionais latino-americanos em defesa da sociobiodiversidade. A favor dessa luta, encontramos instrumentos legais implementados no Brasil após a aprovação da Convenção da Diversidade Biológica. A CDB foi aprovada, no Brasil, pelo Decreto Legislativo n. 2, de 3 de fevereiro de 1994. Desde a aprovação dessa convenção, o Brasil foi um dos países que mais avançou na discussão e implementação das políticas de defesa da biodiversidade (SANTOS; MAZZARO; TAVEIRA, 2013). Também firmou e ratificou o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança (ONU, 2000). No marco do direito ambiental internacional, foram elaboradas as leis brasileiras de biossegurança (Lei n. 11.105, de 24 de março de 2005) e de biodiversidade (Lei n. 13.123, de 20 de maio de 2015).

No entanto, a legislação brasileira em vigor sobre sementes (Lei de Sementes, n. 10.711, de 5 de agosto de 2003) e sobre cultivares (Lei de Cultivares, n. 9.456, de 25 de abril de 1997), em lugar de assegurar o acesso às espécies crioulas aos agricultores familiares que optam pelo cultivo orgânico e agroecológico, acaba privilegiando somente os sistemas formais e as sementes comerciais produtoras de *commodities*. Essa e outras dificuldades são impedimentos para que se estabeleça, no Brasil, um

sistema de produção e comércio de sementes que realmente atenda às necessidades da maioria dos agricultores.

Para os camponeses entrevistados, os riscos são percebidos diariamente pela perda da liberdade de plantar no melhor período climático - "eu planto, ou antes, ou depois do meu vizinho" (Agricultora 7, 2016) –, passando pelo risco da polinização cruzada e contaminação pelo pó -"[...] nosso milho crioulo, quando chegou na cooperativa, apresentou elevado índice de transgenia, daí fizeram testes, e um deles foi quando lavaram o milho e fizeram o teste, daí não apresentou transgenia, daí lembramos que o vizinho colheu um dia antes, com muito vento, e deve ter sido o pó que veio na nossa lavoura [...]" (Agricultora 10, 2016) -, até o risco do surgimento de ataques, em grande escala, de lagartas, gafanhotos e formigas - "[...] meu vizinho planta transgênico e eu tenho plantação de pastagem para as vacas, tive um ataque de lagartas que da noite para o dia acabaram com toda minha pastagem, não sabemos se tem relação, mas nunca aconteceu isso antes [...]" (Agricultor 2, 2015) -, e o risco de contaminação por agrotóxico, mesmo sem a prática de pulverização aérea nessa região, pois as unidades de produção são muito próximas - "[...] eu fiz uma barreira com plantação de bananas, mas não conseguimos consumir, pois ele [o vizinho] veio com os trator passar o veneno bem na beirada, alguns pés morreram e alguma bananas murcharam [...]" (Agricultora 1, 2015).

Nesse sentido, a introdução de cultivares transgênicas gera grande risco à população que habita essa região; risco à sua saúde e à viabilidade da produção orgânica e agroecológica.

Cabe destacar a importância das comunidades tradicionais, entre elas as campo-

nesas, que garantem a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica.

A diversidade genética, manejada por agricultores tradicionais, indígenas ou não indígenas, é fruto de um longo e diversificado processo iniciado com a domesticação de um recurso silvestre. Houve – e há de maneira contínua – seleção, melhoramento genético, intercâmbios de sementes, saberes e experiências, difusão das plantas. Deve-se ressaltar o caráter dinâmico do processo: as plantas circulam entre famílias, comunidades ou etnias; novas cultivares oriundas de outras regiões ou localmente produzidas são avaliadas e incorporadas no estoque de variedades do agricultor; há um interesse pela produção de diversidade em si. (SANTILLI; EMPERAIRE, 2006, p. 01).

No caso do patrimônio genético, os movimentos sociais representantes dos camponeses e produtores agroecológicos sustentam que, no Brasil, apesar de as leis de sementes e de cultivares¹⁶ abrirem exceções para as variedades locais, elas limitam a reprodução de sementes ao circuito comunitário, não comercial.

Há que se levar em conta, também, que algumas entidades da agricultura camponesa crescem e se consolidam no segmento de produção de sementes a tal ponto que apresentam condições de participar do mercado formal de sementes, que as coloca frente a um dilema: formalizar sua atividade, inscrever-se no MAPA, ou buscar alterações na legislação vigente, flexibilizando-a para todos.

A Lei de Cultivares introduziu novas disposições, até então inexistentes, no aparato legal que conforma o agronegócio brasileiro. De certa forma, é complementar à Lei de Propriedade Industrial (Lei de Patentes) e fez passar a existir, no universo

jurídico brasileiro, a propriedade intelectual no reino vegetal.

Outro aspecto a considerar é relativo à disposição contida na IN n. 9, de 2 de junho de 2005 (BRASIL, 2005), que estabelece as normas para produção, comercialização e utilização de sementes. Em seu item 7.6, está dito que

O beneficiamento e o armazenamento do material de reprodução vegetal, reservado para uso próprio, poderão ser realizados somente dentro da propriedade do usuário, consideradas as peculiaridades das espécies e condicionado à autorização do órgão de fiscalização.

Essa disposição não faz parte da lei ou de seu decreto regulamentar, sendo inserida por instrução normativa no conjunto de normas relativas ao tema.

A conservação da biodiversidade agroalimentar requer o cultivo das espécies com técnicas tradicionais, o que é descrito por Cunha (2012) como conservação *on farm*. Desta forma, as cultivares se adaptam às mudanças climáticas e coevoluem com outras espécies, tornando-se mais resistentes e produtivas. A conservação em bancos de germoplasma (*ex situ*) não alcança esse objetivo.

Em contraponto ao modelo de desenvolvimento dominante do agronegócio, o uso da agrobiodiversidade por meio dos princípios da agroecologia apresenta características de maior resiliência (capacidade de adaptação a mudanças e restrições), proporciona maior autonomia dos agricultores em relação às sementes, permite diversificar e organizar os sistemas de produção e de comercialização, além de proporcionar o desenvolvimento de inovações de práticas e conhecimentos. O cultivo da diversidade de espécies e de variedades crioulas

na agricultura camponesa torna-se, cada vez mais, uma exigência na diversificação dos sistemas de produção agrícola, pois, associada à soberania e à segurança alimentar e nutricional, mantém a sustentabilidade dos agroecossistemas. (SILVA, 2011, p. 440).

As cooperativas e associações que pretendam comercializar sementes crioulas, orgânicas ou agroecológicas, oferecendo aos consumidores uma alternativa às sementes comerciais, não conseguem fazê--lo por serem obrigadas a cumprir normas de registro, qualidade e certificados feitos para grandes empresas, o que torna essas atividades economicamente inviáveis.

5 Considerações finais

O meio rural oestino vive uma crise persistente que se expressa em baixa remuneração do trabalho, descapitalização, exclusão dos sistemas de integração com as agroindústrias, êxodo dos jovens, arrendamento e venda das propriedades, com a consequente migração das famílias para as cidades. Aqueles que insistem em permanecer no campo buscam alternativas, dentre elas a produção orgânica e agroecológica de alimentos. No entanto, têm de conviver com as práticas agrícolas convencionais, voltadas ao agronegócio e à produção de commodities (soja, milho, fumo, entre outras) usuárias de agroquímicos que contaminam o solo, a água e o ar. Há movimentos sociais que lutam pela preservação de territórios livres de agrotóxicos, a exemplo do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) e do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA). No entanto, esses movimentos não encontram respaldo legal para as suas lutas. Não há, no Brasil, legislação que efetivamente proteja os interesses dos agricultores que optam pela agroecologia.

Neste cenário, aparecem como formas de resistência a prática da troca de sementes e mudas, levada adiante pelas mulheres agricultoras vinculadas ao MMC, e a produção de sementes crioulas pelo MPA. Ambas as experiências representam alternativas à agricultura convencional e às lavouras transgênicas, consumidoras de agroquímicos em grande escala.

Algumas políticas públicas beneficiam a agricultura familiar, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos, vinculado à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, que tem como finalidades promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar mediante a compra de alimentos com dispensa de licitação. Os alimentos são destinados "às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino" (BRASIL, 2018). Essa e outras iniciativas apresentadas neste trabalho sinalizam caminhos para a viabilização da agricultura orgânica e agroecológica.

Notas

- 1 Há regiões, no oeste catarinense, em que se verificou a existência de fazendas com grandes extensões de terras, as quais eram inicialmente destinadas à pecuária, tendo introduzido aos poucos lavouras (RENK, 2006). Tais fazendas foram alvo de ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra nas décadas de 1980 e 1990. Hoje se localizam nessas antigas "fazendas de criar" inúmeros assentamentos da reforma agrária.
- 2 Corazza (2015, 2016) adota a periodização da economia do oeste catarinense e ciclos econômicos

- regionais, coincidindo com os estudos de Bavaresco (2005). Os ciclos seriam os da pecuária, da madeira, da erva-mate e o agroindustrial.
- 3 Começou com frangos e perus e avançou para a produção de aves geneticamente modificadas. Atualmente, cada frigorífico/marca tem a sua ave exclusiva, com características que agradam os consumidores, como coxas e peito hipertrofiados.
- 4 Os clubes 4-S foram implementados na década de 1960, na região deste estudo, pela Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina (Acaresc), sucedida pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina (Epagri). Os quatro "S" significam "saber, sentir, saúde e servir" (saber para sentir, saúde para servir). Os clubes estavam voltados aos jovens e ofereciam espaço de aprendizado de tecnologias e também de sociabilidade, dando lugar ao surgimento de muitas lideranças políticas e comunitárias. No Brasil, a extensão rural foi subsidiada pelas instituições Inter-American Foundation e Fundação Rockefeller (SOUZA; OLIVEIRA; COELHO, 2016).
- 5 Ver https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44621328>.
- 6 Organismos geneticamente modificados (OGM) são aqueles cujo material genético foi manipulado, passando a integrar genes exógenos extraídos de outros organismos de mesma ou de outra espécie. Quando se trata de organismo de outra espécie, tem-se como resultado um organismo transgênico.
- 7 Por meio de Instrução Normativa, a CTNBio autorizou o cultivo comercial da soja geneticamente modificada *Roundup Ready* (RR) resistente ao herbicida *Roundup*.
- 8 A Instrução Normativa previa a elaboração de estudos. Estes, no entanto, não foram divulgados.
- 9 Os prejuízos foram expressos por associações de agricultores familiares do Paraná num documento enviado à CTNBio e aos ministérios integrantes do Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS).
- 10 Outra forma de assegurar o futuro dos filhos é dar-lhes estudo. No dito popular, "o diploma é a terra que o banco não tira", numa referência à época em que a terra era dada ao banco como garantia de crédito agrícola.
- 11 Ver http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf.
- 12 Ver http://www.incra.gov.br/tamanho-propriedades-rurais.

13 Lei n. 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

14 O MMC tem uma forma organizativa própria no estado de Santa Catarina, sendo dividido em regionais, municípios e grupo de base. Essas regionais são divisões territoriais que agrupam municípios por proximidade.

15 INFORMATIVO, MMA, 2003, edição nº 65.

16 Lei das Sementes (Lei 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto 5153/2004) e Lei de Cultivares (Lei 9.456/1997).

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: 70, 2011.
- BAVARESCO, Paulo Ricardo. Ciclos econômicos regionais: modernização e empobrecimento no extremo oeste catarinense. Chapecó: Argos, 2005.
- BBC NEWS BRASIL. Disponível em: htt-ps://www.bbc.com/portuguese/brasil-44621328>, Acesso em: 8 abr. 2018.
- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Incra. Índices Básicos 2013 por Município. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2018.
- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Incra. Classificação dos imóveis rurais. Disponível em: http://www.incra.gov.br/tama-nho-propriedades-rurais>. Acesso em: 8 abr. 2018.
- BRASIL. Lei n. 10.711, de 05 de agosto de 2003 (Lei de Sementes). Disponí-

vel em: <*http://www.planalto.gov.br*>. Acesso em: 8 abr. 2018.

- BRASIL. Lei n. 13.123, de 20 de maio de 2015 (Lei da Biodiversidade). Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 8 abr. 2018.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução normativa n. 9, de 2 de junho de 2005.

 Disponível em: http://www.abrasem.com.br/wp-content/uploads/2012/10/
 Instru% C3% A7% C3% A3o-Normativa-n% C2% BA-9-de-2-de-junho-de-2005-Normas-para-a-Produ% C3% A7% C3% A3o-e-Utiliza% C3% A7% C3% A3o-de-Sementes1.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2018.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Disponível em: http://mds.gov.br/assuntos/seguran-ca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa. Acesso em: 8 abr. 2018.
- BRASIL. Decreto n. 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7794.htm. Acesso em 10 de maio de 2018.
- CARNEIRO, Fernando Ferreira (Org.).

 Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- CINELLI, C. **Programa de Sementes Crioulas de Hortaliças**: Experiência e

- Identidades no Movimento de Mulheres Camponesas. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação nas Ciências) Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2012.
- COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA (CTNBIO). Instrução Normativa n. 18, de 15/12/98. Disponível em: http://ctnbio.mcti.gov.br/instrucoes-normativas/-/asset_publisher/3dOuwS2h7LU6/content/instrucao-normativa-ctnbio-n%C2%BA-18-de-15-12-98. Acesso em: 6 maio 2018.
- COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- CORAZZA, Gentil. Fronteira Sul: traços da formação econômica. In: RADIN, José C.; VALENTINI, Delmir J.; ZARTH, Paulo A. (Orgs.). **História da fronteira sul**. Porto Alegre: Letra &Vida; Chapecó: UFFS, 2015. p. 298-332.
- CORAZZA, Gentil. Traços da formação socioeconômica do oeste catarinense. In: CORAZZA, Gentil; RADIN, José C. (Orgs.). Fronteira Sul ensaios socioeconômicos. Florianópolis: Insular, 2016. p. 59-90.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Questões suscitadas pelo conhecimento tradicional. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 55, n. 1, p. 439-464, 2012.
- ESPÍNDOLA, Carlos José. **As agroindústrias no Brasil**: o caso Sadia. Chapecó: Grifos, 1999.

- GRISA, Catia; Sergio SCHNEIDER. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, Piracicaba, SP, v. 52, Supl. 1, p. S125-S146, 2014.
- MMC MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **História**. Disponível em: http://www.mmcbrasil.com.br/site/node/44>. Acesso em: 6 maio 2018.
- MMC MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Informativo**. 65. ed., jul./ago. 2003.
- MPA MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. **Quem somos**. Disponível em: https://mpabrasil.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 6 maio 2018.
- MUNARINI, Ana Elsa. A biodiversidade e a livre determinação camponesa em face da legislação sobre organismos geneticamente modificados no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) Unochapecó, Chapecó, 2016.
- MUNARINI, Ana Elsa. A livre determinação camponesa em face da legislação sobre organismos geneticamente modificados no Brasil. Monografia (Curso de Direito) – Unochapecó, Chapecó, 2011.
- OLIVEIRA, Mauro Márcio. As circunstâncias da criação da extensão rural no Brasil. **Cadernos e Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 97-134, maio/ago. 1999.
- ONU. Convenção da Diversidade Biológica. Disponível em: http://

- www.mma.gov.br/biodiversidade/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica.html>. Acesso em: 10 maio 2018.
- ONU. Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica. 2000. Disponível em: http://www.camara.gov.br. Acesso em: 19 maio 2018.
- PESSOA, Kauê; BRANDENBURG, Alfio. Novos Agentes no Movimento Ecológico na Agricultura Brasileira. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 38, n. 133, p. 83-96, jul./dez. 2017.
- POLITIZE. **Brasil**: campeão mundial em consumo de agrotóxicos. Disponível em: https://www.politize.com.br/brasil-campeao-mundial-em-consumo-de-agrotoxicos/>. Acesso em: 10 maio 2018.
- PROGRAMA NACIONAL DE FORTA-LECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/por-tal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 8 abr. 2018.
- PÚBLICA. Governo liberou registros de agrotóxicos altamente tóxicos. Disponível em: https://apublica.org/2019/01/governo-libe-rou-registros-de-agrotoxicos-altamen-te-toxicos/>. Acesso em: 10 maio 2018.
- RENK, Arlene. **A luta da erva**: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. 2. ed. Chapecó: Argos, 2006.
- RENK, Arlene. **Sociodicéia às avessas**. Chapecó: Grifos, 2000.

- REVISTA SAFRA. Commodities lideram aumento das exportações brasileiras. Disponível em: http://revistasafra.com.br/commodities-lideram-aumento-das-exportacoes-brasileiras/>. Acesso em: 10 maio 2018.
- SANTILLI, Juliana; EMPERAIRE, Laure. A Agrobiodiversidade e os Direitos dos Agricultores Tradicionais. **ISA, Povos Indígenas no Brasil 2001 a 2005**. 2006.
- SANTOS, Milton. **Território, Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, Roberto Lorena de Barros; MAZZARO, Márcio Antônio Teixeira; TAVEIRA, Leontino Rezende. A insegurança jurídica no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado. In: FERREIRA, Simone Nunes; SAMPAIO, Maria José Amstalden Moraes. Biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados: implementação da legislação de acesso e repartição de benefícios no Brasil. São Paulo: SBPC, 2013. p. 293-301.
- SCHNEIDER, S., SHIKI, S. e BELIK, W. Rural development in Brazil: overcoming nequalities and building new markets. Rivista di economia agraria, a. LXV, n. 2, giugno, p. 225-259, 2010.
- SCRURAL. Semana dos Orgânicos terá programação em seis municípios catarinenses. Disponível em: http://www.scrural.sc.gov.br/?p=28409>. Acesso em: 16 ago. 2019.
- SAF/MAPA. SECRETARIA DE AGRI-CULTURA FAMILIAR E COOPE-RATIVISMO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

- ABASTECIMENTO. **Pronaf**. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pronaf-o-programa-de-democratiza%C3%A7%C3%A3o-de-renda-da-agricultura. Acesso em: 8 abr. 2018.
- SEYFERTH, Giralda. Identidade étnica, assimilação e cidadania. A imigração alemã e o Estado brasileiro. Trabalho apresentado no **XVII Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu, MG, 22-25 de outubro de 1993.
- SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroe- cologia**: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.
- SILVA, Marciano Toledo. Violação de direitos e resistência aos transgênicos no Brasil: uma proposta camponesa. In: ZANONI, Magda; FERMENT, Gilles (Orgs.). **Transgênicos para quem?** Agricultura, Ciência, Sociedade. Brasília: Ministério Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2011. p. 432-447.
- SOUZA, S. B.; OLIVEIRA, M. L. R.; COE-LHO, F. M. G. A atuação dos Clubes 4-S em Minas Gerais e a ideia de juventude rural na EMATER/MG. **HOLOS**, Natal, 2016, 32, v. 1, p. 142-152, 2016.
- STEPHAN, Claudia. A Ideologia da bipolaridade: a introdução da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e as implicações para a democracia no Brasil. I Seminário Internacional de Ciência

- Política Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, set. 2015.
- TESTA, V. M. et al. **O desenvolvimento** sustentável do oeste catarinense. Florianópolis: Epagri, 1996.
- VIEBRANTZ, Kerli Paula Melz. A extensão rural: ambiente, agricultura e associativismo. **Revista Grifos**, Chapecó, n. 25, p. 127-145, dez. 2008.
- WERLANG, Alceu. **Disputas e ocupação do espaço no oeste catarinense**: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil. Chapecó: Argos, 2006.
- WINCKLER, Silvana; MUNARINI, Ana Elsa. Riscos socioambientais oriundos da liberação de organismos geneticamente modificados no ambiente. **Revista Direito Culturais**, Santo Ângelo, v. 14, p. 119-140, 2019.
- WINCKLER, Silvana; RENK, Arlene. Tecendo memórias de mulheres chapecoenses. In: CARBONERA, Mirian et al. **Chapecó 100 anos histórias plurais**. 2. ed. Chapecó: Argos, 2018. v. 1, p. 459-487.
- WOORTMANN, Ellen F. O saber camponês: práticas ecológicas tradicionais e inovações. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (Orgs.). Diversidade do campesinato: expressões e categorias. (Estratégias de reprodução social). São Paulo: UNESP; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 119-129.